



DECRETO Nº 049 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.028, de 23 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 122.047,33 (cento e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1033	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1034	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1035	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1036	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.433,43
1037	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1038	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.033,90
1039	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580,00
						316 Total	122.047,33

Publicado no Boletim Oficial
Em 30/07/22
Ass. *[Assinatura]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de \$ **122.047,33 (cento e vinte e dois mil , quarenta e sete reais e trinta e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
370	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
371	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
372	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.433,43
374	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
375	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.033,90
376	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580,00
						Total	122.047,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA DE FAZENDA



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal